**PORTARIA Nº 58, DE 28 DE AGOSTO DE 2024****.**

**Dispensar, Luciene Boaventura dos Santos, do emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO;

Considerando os autos do processo SEI nº 00156.000491/2024-09;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Dispensar, LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS**,** do emprego público de livre provimento e demissão de Assessora da Presidência, a partir do dia 31 de agosto de 2024, sendo considerado, como último dia de trabalho, o dia 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/GO na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caugo.gov.br](http://www.caugo.gov.br).

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

**SIMONE BUIATE BRANDÃO**

Presidente do CAU/GO